



PREFEITURA DO
ALTINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

DECRETO Nº 668, de 01 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Município do Altinho relativo ao exercício de 2023, no valor de R\$ 5.944.042,91 (cinco milhões e novecentos e quarenta e quatro mil e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), através de Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1441/2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2023 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2023, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1441/2022, Crédito Suplementar no montante de R\$ 5.944.042,91 (cinco milhões e novecentos e quarenta e quatro mil e quarenta e dois reais e noventa e um centavos), utilizando duas fontes de recursos para os referidos créditos adicionais:

I – Crédito Adicional Suplementar através de Anulação de Despesa no montante de R\$ 3.244.042,91 (três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quarenta e dois reais e noventa e um centavos), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Altinho
Unidade:	30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Funcional:	12 . 361 . 1213 . 2.157 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEB 30%)
Despesa:	352 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Despesa:	354 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Funcional:	12 . 361 . 1213 . 2.158 - Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)

Fonte: 101300 R\$ 12.770,00
Fonte: 101300 R\$ 100.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-25
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



PREFEITURA DO
ALTINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Despesa: 356 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 101700	R\$ 1.066.312,91
Despesa: 359 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Fonte: 101700	R\$ 350.900,00
Funcional: 12 . 365 . 1210 . 2.159 - Gestão de Pessoal do Ensino Infantil (FUNDEB 70%)		
Despesa: 383 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 101760	R\$ 127.850,00
Despesa: 384 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Fonte: 101700	R\$ 35.300,00
Funcional: 12 . 365 . 1210 . 2.41 - Desenvolvimento do ensino infantil (Creche e Pré-Escola)		
Despesa: 380 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 101300	R\$ 5.000,00
Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho		
Unidade: 29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo		
Funcional: 8 . 243 . 405 . 2.111 - Apoio às ações vinculadas ao Conselho Tutelar		
Despesa: 132 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 10.000,00
Unidade: 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional: 8 . 122 . 804 . 2.48 - Gestão Administrativa do FMAS		
Despesa: 144 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Fonte: 100000	R\$ 20.000,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho		
Unidade: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional: 10 . 122 . 1010 . 2.76 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
Despesa: 21 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 26.400,00
Funcional: 10 . 301 . 1012 . 2.160 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Primária		
Despesa: 45 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 390.000,00
Despesa: 46 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 50.000,00
Despesa: 47 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Fonte: 100200	R\$ 107.000,00
Despesa: 52 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	Fonte: 103800	R\$ 100.000,00
Despesa: 54 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 39.000,00
Funcional: 10 . 302 . 1013 . 2.161 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Especializada		
Despesa: 76 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 63.000,00
Despesa: 77 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 411.000,00
Despesa: 81 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	Fonte: 103800	R\$ 285.000,00
Despesa: 83 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 44.000,00
Funcional: 10 . 304 . 1002 . 2.162 - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária		
Despesa: 110 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 510,00

Total de Créditos Suplementares através de Anulação de Despesa: R\$ 3.244.042,91

II – Crédito Adicional Suplementar através de Excesso de Arrecadação no montante de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), para

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Orlando José da Silva
Prefeito
775-210.184-68



PREFEITURA DO
ALTINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Altinho
Unidade: 20100 - Gabinete do Prefeito
Funcional: 4 . 122 . 401 . 2.5 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito
Despesa: 194 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 93.933,00
Despesa: 195 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Fonte: 100000 R\$ 13.300,00
Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Unidade: 20200 - Coordenadoria da Mulher
Funcional: 8 . 122 . 801 . 2.7 - Gestão Administrativa da Coordenadoria da Mulher
Despesa: 202 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 5.000,00
Unidade: 21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município
Funcional: 2 . 122 . 201 . 2.8 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do
Município
Despesa: 204 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 23.510,00
Unidade: 22100 - CGM - Controladoria Geral do Município
Funcional: 4 . 124 . 402 . 2.9 - Gestão Administrativa da Controladoria Geral do
Município
Despesa: 207 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 13.650,00
Unidade: 23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração,
Planejamento e Assuntos Institucionais
Funcional: 4 . 122 . 403 . 2.10 - Gestão Administrativa da SEPLAGOV
Despesa: 211 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 360.291,00
Despesa: 212 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Fonte: 100000 R\$ 68.100,00
Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Despesa: 213 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 50.000,00
Funcional: 4 . 122 . 403 . 2.11 - Contratação de Consultorias
Despesa: 215 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 5.000,00
Unidade: 24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças
Funcional: 28 . 846 . 0 . 0.4 - Precatórios e sentenças judiciais
Despesa: 242 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 5.000,00
Funcional: 4 . 122 . 408 . 2.21 - Gestão Administrativa da SEFIN
Despesa: 232 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 116.530,00
Despesa: 233 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Fonte: 100000 R\$ 27.300,00
Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Despesa: 234 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 1.800,00
Funcional: 4 . 123 . 408 . 2.22 - Tarifas bancárias, seguros e encargos
Despesa: 235 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 5.000,00
Funcional: 4 . 123 . 408 . 2.23 - Obrigações tributárias, inclusive PASEP
Despesa: 236 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 103.000,00
Unidade: 25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras
Funcional: 15 . 122 . 1501 . 2.45 - Gestão Administrativa da SEINFRA
Despesa: 247 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 300.550,00
Despesa: 248 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Fonte: 100000 R\$ 78.100,00
Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Despesa: 250 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 220.050,91
Unidade: 26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes
Funcional: 26 . 122 . 2601 . 2.46 - Gestão Administrativa da SEMTT
Despesa: 281 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 31.970,00

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Quando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Despesa: 282 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Fonte: 100000 R\$ 2.100,00

Funcional: 26 . 782 . 2603 . 1.32 - Execução de Obras e Conservação de Rodovias e Estradas Vicinais

Despesa: 288 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 100000 R\$ 20.000,00

Unidade: 27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Funcional: 18 . 122 . 1801 . 2.56 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEAMA

Despesa: 291 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 100000 R\$ 84.980,00

Despesa: 292 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Fonte: 100000 R\$ 12.800,00

Despesa: 294 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 100000 R\$ 70.000,00

Funcional: 18 . 452 . 404 . 2.181 - Manutenção do Programa Municipal de Proteção Ambiental - PROAMB

Despesa: 403 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos

Fonte: 100000 R\$ 194.000,00

Funcional: 18 . 542 . 1805 . 2.60 - Manutenção do Aterro Sanitário em Parceria com Consórcios

Despesa: 304 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos

Fonte: 100000 R\$ 25.000,00

Unidade: 28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Funcional: 13 . 122 . 1301 . 2.71 - Gestão Administrativa da SECULTES

Despesa: 315 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 100000 R\$ 82.755,00

Despesa: 316 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Fonte: 100000 R\$ 10.600,00

Unidade: 30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Funcional: 12 . 361 . 1201 . 2.142 - Gestão Administrativa da SEDUTEC

Despesa: 335 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 100100 R\$ 49.593,00

Despesa: 336 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Fonte: 100100 R\$ 4.800,00

Despesa: 337 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 100100 R\$ 10.000,00

Funcional: 12 . 361 . 1213 . 2.158 - Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)

Despesa: 356 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 101700 R\$ 611.287,09

Total de Créditos Suplementares através de Excesso de Arrecadação: R\$ 2.700.000,00

Total Geral de Créditos Suplementares: R\$ 5.944.042,91

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o inciso I, do Art. 1º, serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Altinho

Unidade: 20100 - Gabinete do Prefeito

Funcional: 4 . 122 . 401 . 2.5 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito

Despesa: 194 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 100000 R\$ 1.681,22

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Osvaldo José da Silva
Prefeito
775.210.134-68



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Despesa: 195 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Fonte: 100000	R\$ 155,95
Unidade: 20200 - Coordenadoria da Mulher		
Funcional: 8 . 122 . 801 . 2.7 - Gestão Administrativa da Coordenadoria da Mulher		
Despesa: 202 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 4.728,78
Unidade: 21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município		
Funcional: 2 . 122 . 201 . 2.8 - Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município		
Despesa: 204 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 321,34
Unidade: 22100 - CGM - Controladoria Geral do Município		
Funcional: 4 . 124 . 402 . 2.9 - Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município		
Despesa: 207 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 2.195,85
Unidade: 23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais		
Funcional: 4 . 122 . 403 . 2.10 - Gestão Administrativa da SEPLAGOV		
Despesa: 211 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 45.628,29
Despesa: 212 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Fonte: 100000	R\$ 96,93
Despesa: 213 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 10.000,00
Funcional: 4 . 122 . 403 . 2.11 - Contratação de Consultorias		
Despesa: 215 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 1.024,67
Unidade: 24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças		
Funcional: 28 . 843 . 0 . 0.3 - Amortização de Débitos e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública		
Despesa: 239 - 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 85.381,13
Funcional: 4 . 122 . 408 . 2.21 - Gestão Administrativa da SEFIN		
Despesa: 232 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 864,92
Despesa: 233 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Fonte: 100000	R\$ 64,80
Funcional: 4 . 123 . 408 . 2.22 - Tarifas bancárias, seguros e encargos		
Despesa: 235 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 18.555,72
Unidade: 25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras		
Funcional: 15 . 122 . 1501 . 2.45 - Gestão Administrativa da SEINFRA		
Despesa: 247 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 2.786,24
Despesa: 248 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Fonte: 100000	R\$ 248,38
Funcional: 15 . 451 . 1502 . 1.16 - Pavimentação de vias de acesso, calçamento e meio-fio		
Despesa: 258 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103400	R\$ 352.610,08
Despesa: 259 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 158.901,44
Unidade: 26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes		
Funcional: 26 . 122 . 2601 . 2.46 - Gestão Administrativa da SEMTT		
Despesa: 281 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 376,28
Despesa: 282 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Fonte: 100000	R\$ 120,60
Despesa: 283 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 550,00
Funcional: 26 . 782 . 2603 . 1.32 - Execução de Obras e Conservação de Rodovias e Estradas Vicinais		
Despesa: 288 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 128.391,94
Unidade: 27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente		

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68



PREFEITURA DO
ALTINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Funcional: 18 . 122 . 1801 . 2.56 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEAMA

Despesa: 291 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 702,19
Despesa: 292 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte: 100000 R\$ 139,55

Funcional: 18 . 542 . 1805 . 2.60 - Manutenção do Aterro Sanitário em Parceria com Consórcios

Despesa: 303 - 3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio Fonte: 100000 R\$ 29.850,20
Despesa: 304 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos Fonte: 100000 R\$ 1.313,00

Unidade: 28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Funcional: 13 . 122 . 1301 . 2.71 - Gestão Administrativa da SECULTES

Despesa: 315 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 1.401,50

Unidade: 30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Funcional: 12 . 361 . 1201 . 2.142 - Gestão Administrativa da SEDUTEC

Despesa: 336 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte: 100100 R\$ 954,59

Funcional: 12 . 361 . 1202 . 1.8 - Expansão e melhoria da Rede Municipal do Ensino Fundamental

Despesa: 341 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 101300 R\$ 15.867,28

Funcional: 12 . 361 . 1213 . 2.157 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEB 30%)

Despesa: 352 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 101300 R\$ 568,84

Funcional: 12 . 361 . 1213 . 2.158 - Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)

Despesa: 356 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 101700 R\$ 7.525,92
Despesa: 359 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte: 101700 R\$ 1.138,48

Funcional: 12 . 361 . 1214 . 2.141 - Manutenção do Transporte Escolar

Despesa: 367 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103710 R\$ 319.020,25

Funcional: 12 . 365 . 1210 . 2.159 - Gestão de Pessoal do Ensino Infantil (FUNDEB 70%)

Despesa: 383 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 101760 R\$ 752,50
Despesa: 384 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte: 101700 R\$ 68,03
Despesa: 410 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte: 101750 R\$ 41,97

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho

Unidade: 29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo

Funcional: 8 . 243 . 405 . 2.111 - Apoio às ações vinculadas ao Conselho Tutelar

Despesa: 132 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 9.208,80

Unidade: 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional: 8 . 122 . 804 . 2.48 - Gestão Administrativa do FMAS

Despesa: 143 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 21.163,22
Despesa: 144 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte: 100000 R\$ 21.014,11

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Orlando José da Silva
Prefeito
11.5.210.134-68



PREFEITURA DO
ALTINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

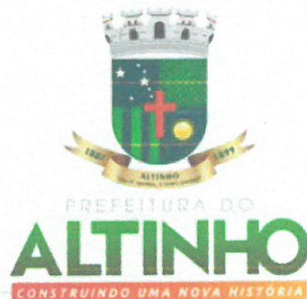
PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Despesa: 145 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 16.742,07
Funcional: 8 . 243 . 815 . 2.151 - Manutenção das atividades do Programa primeira infância no SUAS - Criança Feliz		
Despesa: 146 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 1.000,00
Despesa: 147 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 1.000,00
Despesa: 148 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 13.000,00
Despesa: 149 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 11.347,21
Funcional: 8 . 244 . 804 . 2.49 - Concessão de Benefícios Eventuais		
Despesa: 150 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 3.298,60
Funcional: 8 . 244 . 805 . 2.50 - Manutenção do Programa Pernambuco no Batente		
Despesa: 151 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 1.000,00
Despesa: 152 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 1.000,00
Despesa: 153 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 1.000,00
Despesa: 154 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 1.000,00
Funcional: 8 . 244 . 808 . 2.150 - Manutenção da Proteção Social Especial - PSE/PAEFI		
Despesa: 155 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 1.000,00
Despesa: 156 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 1.000,00
Despesa: 157 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 1.000,00
Despesa: 158 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 3.760,71
Despesa: 159 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 1.000,00
Despesa: 160 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 3.805,00
Funcional: 8 . 244 . 809 . 2.54 - Manutenção do Programa IGD SUAS		
Despesa: 161 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 1.000,00
Despesa: 162 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 1.000,00
Despesa: 163 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 1.000,00
Despesa: 164 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 3.500,00
Despesa: 165 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 1.000,00
Despesa: 166 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 1.000,00
Funcional: 8 . 244 . 810 . 2.55 - Manutenção do Programa IGDM		
Despesa: 167 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 1.000,00
Despesa: 168 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 1.000,00
Despesa: 169 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 48.500,00
Despesa: 170 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 32.662,52
Despesa: 171 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 1.000,00
Despesa: 172 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 1.000,00
Funcional: 8 . 244 . 814 . 2.149 - Manutenção da Proteção Social Básica		
Despesa: 173 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 1.000,00
Despesa: 174 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 1.000,00
Despesa: 175 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 3.500,00
Despesa: 176 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 22.537,51
Despesa: 177 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 1.000,00
Despesa: 178 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 6.461,75
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho		
Unidade: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional: 10 . 302 . 1013 . 2.161 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Especializada		
Despesa: 76 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 834.553,73
Despesa: 80 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	Fonte: 100200	R\$ 584.000,00
Despesa: 82 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 97.356,27
Funcional: 10 . 304 . 1002 . 2.162 - Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária		
Despesa: 110 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 391,58
Funcional: 10 . 305 . 1003 . 2.109 - Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilância em Saúde		

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-25
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Despesa: 123 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 5.345,09
Unidade Gestora: 6 - Câmara Municipal de Altinho		
Unidade: 10100 - Corpo Deliberativo		
Funcional: 1.31.101.2.2 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara		
Despesa: 5 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 9.239,78
Despesa: 6 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Fonte: 100000	R\$ 3.409,78
Despesa: 7 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 100,70
Unidade Gestora: 7 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV		
Unidade: 40600 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV		
Funcional: 9.272.903.2.166 - Manutenção das Atividades do ALTINHOPREV		
Despesa: 188 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100500	R\$ 273.115,62

Total Geral: R\$ 3.244.042,91

Art. 3º Para acorrer às despesas decorrentes de abertura de crédito definido no inciso II, art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação da fonte de recurso "100000 – Recursos Próprios – Não Vinculados", verificados no período de 01 de janeiro a 01 de dezembro do corrente exercício, conforme exposto no Anexo I.

Art. 4º Ficam reestimadas as receitas destacadas no Anexo II, decorrente do Excesso de Arrecadação da fonte de recurso "100000 – Recursos Próprios – Não Vinculados" exposto no Anexo I, visando o Princípio do Equilíbrio Orçamentário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 01 de dezembro de 2023.

Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO

Decreto nº 668/2023
ANEXO I
Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Fonte de Recurso: 100000 – Recursos Próprios – Não Vinculados

Títulos	Unidade gestora:	Prefeitura Municipal de Altinho	Orçamento 2023	Orçamento Proporcional (01/01/23 a 01/12/23)	Arrecadada até o dia 01/12/2023	Apuração do Excesso de Arrecadação
	1	Receitas Correntes	33.020.000,00	30.306.027,40	34.290.474,50	3.984.447,10
	1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.306.000,00	2.116.465,75	2.344.552,48	228.086,73
	1.1.1	Impostos	2.130.000,00	1.954.931,51	2.306.893,48	351.961,97
	1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	860.000,00	789.315,07	679.569,82	-109.745,25
	1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	751.000,00	689.273,97	675.416,04	-13.857,93
	1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	631.000,00	579.136,99	673.942,27	94.805,28
180	1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	631.000,00	579.136,99	673.942,27	94.805,28
	1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros c	13.000,00	11.931,51	0,00	-11.931,51
181	1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros c	13.000,00	11.931,51	0,00	-11.931,51
	1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	85.000,00	78.013,70	0,00	-78.013,70
182	1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	85.000,00	78.013,70	0,00	-78.013,70
	1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros c	22.000,00	20.191,78	1.473,77	-18.718,01
183	1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros c	22.000,00	20.191,78	1.473,77	-18.718,01
	1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos R	109.000,00	100.041,10	4.153,78	-95.887,32
184	1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Re	44.000,00	40.383,56	4.153,78	-36.229,78
	1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Re	44.000,00	40.383,56	4.153,78	-36.229,78
185	1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Re	11.000,00	10.095,89	0,00	-10.095,89
	1.1.1.2.53.0.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Re	11.000,00	10.095,89	0,00	-10.095,89
186	1.1.1.2.53.0.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Re	11.000,00	10.095,89	0,00	-10.095,89
	1.1.1.2.53.0.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Re	43.000,00	39.465,75	0,00	-39.465,75
187	1.1.1.2.53.0.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Re	43.000,00	39.465,75	0,00	-39.465,75
	1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.040.000,00	954.520,55	1.277.460,48	322.939,93



Decreto nº 668/2023

ANEXO I

Fonte de Recurso: 100000 – Recursos Próprios – Não Vinculados

Títulos												Orcamento 2023	Orcamento Proporcional (01/01/23 a 01/12/23)	Arrecadada até o dia 01/12/2023	Apuração do Excesso de Arrecadação
	1.1.1.3.03											1.040.000,00	954.520,55	1.277.460,48	322.939,93
	1.1.1.3.03.1											692.000,00	635.123,29	255.292,15	-379.831,14
	1.1.1.3.03.1.1											692.000,00	635.123,29	255.292,15	-379.831,14
178	1.1.1.3.03.1.1											692.000,00	635.123,29	255.292,15	-379.831,14
	1.1.1.3.03.4											348.000,00	319.397,26	1.022.168,33	702.771,07
	1.1.1.3.03.4.1											348.000,00	319.397,26	1.022.168,33	702.771,07
179	1.1.1.3.03.4.1											348.000,00	319.397,26	1.022.168,33	702.771,07
	1.1.1.4											230.000,00	211.095,89	349.863,18	138.767,29
	1.1.1.4.51											230.000,00	211.095,89	349.863,18	138.767,29
	1.1.1.4.51.1											230.000,00	211.095,89	349.863,18	138.767,29
	1.1.1.4.51.1.1											217.000,00	199.164,38	349.152,73	149.988,35
	1.1.1.4.51.1.1.01											122.000,00	111.972,60	255.696,96	143.724,36
188	1.1.1.4.51.1.1.01											122.000,00	111.972,60	255.696,96	143.724,36
	1.1.1.4.51.1.1.02											95.000,00	87.191,78	93.455,77	6.263,99
189	1.1.1.4.51.1.1.02											95.000,00	87.191,78	93.455,77	6.263,99
	1.1.1.4.51.1.2											7.000,00	6.424,66	0,00	-6.424,66
190	1.1.1.4.51.1.2											7.000,00	6.424,66	0,00	-6.424,66
	1.1.1.4.51.1.3											3.000,00	2.753,42	0,00	-2.753,42
191	1.1.1.4.51.1.3											3.000,00	2.753,42	0,00	-2.753,42
	1.1.1.4.51.1.4											3.000,00	2.753,42	710,45	-2.042,97
192	1.1.1.4.51.1.4											3.000,00	2.753,42	710,45	-2.042,97
	1.1.2											176.000,00	161.534,25	37.659,00	-123.875,25
	1.1.2.1											154.000,00	141.342,47	37.659,00	-103.683,47
	1.1.2.1.01											154.000,00	141.342,47	37.659,00	-103.683,47

Pág. 2 de 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Decreto nº 668/2023

ANEXO I

Fonte de Recurso: 100000 – Recursos Próprios – Não Vinculados

Títulos																			Orçamento 2023	Orçamento Proporcional (01/01/23 a 01/12/23)	Arrecadada até o dia 01/12/2023	Apuração do Excesso de Arrecadação
	1.1.2.1.01.1																		154.000,00	141.342,47	37.659,00	-103.683,47
	1.1.2.1.01.1.1																		154.000,00	141.342,47	37.659,00	-103.683,47
	1.1.2.1.01.1.1.02																		54.000,00	49.561,64	0,00	-49.561,64
193	1.1.2.1.01.1.1.02																		54.000,00	49.561,64	0,00	-49.561,64
	1.1.2.1.01.1.1.04																		3.000,00	2.753,42	0,00	-2.753,42
194	1.1.2.1.01.1.1.04																		3.000,00	2.753,42	0,00	-2.753,42
	1.1.2.1.01.1.1.05																		22.000,00	20.191,78	0,00	-20.191,78
195	1.1.2.1.01.1.1.05																		22.000,00	20.191,78	0,00	-20.191,78
	1.1.2.1.01.1.1.06																		37.000,00	33.958,90	0,00	-33.958,90
196	1.1.2.1.01.1.1.06																		37.000,00	33.958,90	0,00	-33.958,90
	1.1.2.1.01.1.1.07																		16.000,00	14.684,93	0,00	-14.684,93
197	1.1.2.1.01.1.1.07																		16.000,00	14.684,93	0,00	-14.684,93
	1.1.2.1.01.1.1.08																		22.000,00	20.191,78	37.659,00	17.467,22
198	1.1.2.1.01.1.1.08																		22.000,00	20.191,78	37.659,00	17.467,22
	1.1.2.2																		22.000,00	20.191,78	0,00	-20.191,78
	1.1.2.2.01																		22.000,00	20.191,78	0,00	-20.191,78
	1.1.2.2.01.1																		22.000,00	20.191,78	0,00	-20.191,78
	1.1.2.2.01.1.1																		22.000,00	20.191,78	0,00	-20.191,78
	1.1.2.2.01.1.1.01																		6.000,00	5.506,85	0,00	-5.506,85
199	1.1.2.2.01.1.1.01																		6.000,00	5.506,85	0,00	-5.506,85
	1.1.2.2.01.1.1.03																		16.000,00	14.684,93	0,00	-14.684,93
200	1.1.2.2.01.1.1.03																		16.000,00	14.684,93	0,00	-14.684,93
	1.2																		268.000,00	245.972,60	785.351,82	539.379,22
	1.2.2																		268.000,00	245.972,60	785.351,82	539.379,22

[Handwritten signature]



Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ANEXO I

Fonte de Recurso: 100000 – Recursos Próprios – Não Vinculados

[illegible]



Decreto nº 668/2023

ANEXO I

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Fonte de Recurso: 100000 – Recursos Próprios – Não Vinculados

Títulos													Orcamento 2023	Orcamento Proporcional (01/01/23 a 01/12/23)	Arrecadada até o dia 01/12/2023	Apuração do Excesso de Arrecadação
	1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM											23.200.000,00	21.293.150,68	24.302.846,06	3.009.695,38
	1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal											23.200.000,00	21.293.150,68	24.302.846,06	3.009.695,38
	1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal											23.200.000,00	21.293.150,68	24.302.846,06	3.009.695,38
206	1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal											29.000.000,00	26.616.438,36	30.029.139,95	3.412.701,59
291	1.7.1.1.51.1.1	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal											-5.800.000,00	-5.323.287,67	-5.726.293,89	-403.006,22
	1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural											4.000,00	3.671,23	5.499,73	1.828,50
	1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural											4.000,00	3.671,23	5.499,73	1.828,50
209	1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural											5.000,00	4.589,04	6.874,54	2.285,50
292	1.7.1.1.52.0.1	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural											-1.000,00	-917,81	-1.374,81	-457,00
	1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recurso:											1.218.000,00	1.117.890,41	454.624,72	-663.265,69
	1.7.1.2.51	Cota-parce da Compensação Financeira pela Exploraçã de Recursos Miner											2.000,00	1.835,62	845,29	-990,33
	1.7.1.2.51.0.1	Cota-parce da Compensação Financeira pela Exploraçã de Recursos Miner											2.000,00	1.835,62	845,29	-990,33
210	1.7.1.2.51.0.1	Cota-parce da Compensação Financeira pela Exploraçã de Recursos Miner											2.000,00	1.835,62	845,29	-990,33
	1.7.1.2.52	Cota-parce da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo											731.000,00	670.917,81	453.779,43	-217.138,38
	1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP											731.000,00	670.917,81	453.779,43	-217.138,38
	1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP											731.000,00	670.917,81	453.779,43	-217.138,38
211	1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP											731.000,00	670.917,81	453.779,43	-217.138,38
	1.7.1.2.99	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Explor											485.000,00	445.136,99	0,00	-445.136,99
	1.7.1.2.99.0.1	Receita de Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal											485.000,00	445.136,99	0,00	-445.136,99
268	1.7.1.2.99.0.1	Receita de Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal											485.000,00	445.136,99	0,00	-445.136,99
	1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União											115.000,00	105.547,95	748.264,47	642.716,52
	1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020											9.000,00	8.260,27	7.104,50	-1.155,77
	1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020											9.000,00	8.260,27	7.104,50	-1.155,77
223	1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020											9.000,00	8.260,27	7.104,50	-1.155,77

Pág. 5 de 16





ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO

Decreto nº 668/2023

ANEXO I

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Fonte de Recurso: 100000 – Recursos Próprios – Não Vinculados

Títulos																		Orçamento 2023	Orçamento Proporcional (01/01/23 a 01/12/23)	Arrecadada até o dia 01/12/2023	Apuração do Excesso de Arrecadação
	1.7.2.9.99.0.1																	106.000,00	97.287,67	0,00	-97.287,67
231	1.7.2.9.99.0.1																	106.000,00	97.287,67	0,00	-97.287,67
	1.9																	105.000,00	96.369,86	209.461,20	113.091,34
	1.9.2																	105.000,00	96.369,86	209.461,20	113.091,34
	1.9.2.2																	105.000,00	96.369,86	209.461,20	113.091,34
	1.9.2.2.06																	32.000,00	29.369,86	4.529,76	-24.840,10
	1.9.2.2.06.2																	32.000,00	29.369,86	4.529,76	-24.840,10
	1.9.2.2.06.2.1																	32.000,00	29.369,86	4.529,76	-24.840,10
234	1.9.2.2.06.2.1																	32.000,00	29.369,86	4.529,76	-24.840,10
Inidade gestora:																					
	1.9.2.2.99																	73.000,00	67.000,00	204.931,44	137.931,44
	1.9.2.2.99.0.1																	10.000,00	9.178,08	0,00	-9.178,08
165	1.9.2.2.99.0.1																	10.000,00	9.178,08	0,00	-9.178,08
Inidade gestora:																					
	1.9.2.2.99.0.2																	63.000,00	57.821,92	204.931,44	147.109,52
233	1.9.2.2.99.0.2																	63.000,00	57.821,92	204.931,44	147.109,52
	2																	1.508.000,00	1.384.054,79	229.303,73	-1.154.751,06
	2.4																	1.508.000,00	1.384.054,79	229.303,73	-1.154.751,06
	2.4.1																	791.000,00	725.986,30	229.303,73	-496.682,57
	2.4.1.9																	791.000,00	725.986,30	229.303,73	-496.682,57
	2.4.1.9.99																	791.000,00	725.986,30	229.303,73	-496.682,57
	2.4.1.9.99.0.1																	791.000,00	725.986,30	229.303,73	-496.682,57
241	2.4.1.9.99.0.1																	791.000,00	725.986,30	229.303,73	-496.682,57
	2.4.2																	717.000,00	658.068,49	0,00	-658.068,49



Decreto nº 668/2023

ANEXO I

Fonte de Recurso: 100000 – Recursos Próprios – Não Vinculados

Títulos										Orçamento Proporcional (01/01/23 a 01/12/23)	Arrecadada até o dia 01/12/2023	Apuração do Excesso de Arrecadação
	2.4.2.9									717.000,00	658.068,49	-658.068,49
	2.4.2.9.99									717.000,00	658.068,49	-658.068,49
	2.4.2.9.99.0.1									717.000,00	658.068,49	-658.068,49
245	2.4.2.9.99.0.1									717.000,00	658.068,49	-658.068,49
	Total									34.528.000,00	31.690.082,19	2.829.696,04

Quadro Resumido

Excesso de Arrecadação Apurado no Período	2.829.696,04
Saldo Utilizado no Decreto nº 668/2023	2.700.000,00
Saldo a Utilizar	129.696,04

Altinho, 01 de dezembro de 2023

Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO

Decreto nº 668/2023

ANEXO II

Fonte de Recurso: 100000 – Recursos Próprios – Não Vinculados

Títulos	Unidade gestora:	Prefeitura Municipal de Altinho	Orçamento 2023	Apuração do Excesso de Arrecadação	Receita Reestimada
1	1	Receitas Correntes	33.020.000,00	3.984.447,10	
1.1	1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.306.000,00	228.086,73	
1.1.1	1.1.1	Impostos	2.130.000,00	351.961,97	
1.1.1.2	1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	860.000,00	-109.745,25	
1.1.1.2.50	1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	751.000,00	-13.857,93	
1.1.1.2.50.0.1	1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	631.000,00	94.805,28	
180	1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	631.000,00	94.805,28	
1.1.1.2.50.0.2	1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros c	13.000,00	-11.931,51	
181	1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros c	13.000,00	-11.931,51	
1.1.1.2.50.0.3	1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	85.000,00	-78.013,70	
182	1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	85.000,00	-78.013,70	
1.1.1.2.50.0.4	1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros c	22.000,00	-18.718,01	
183	1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros c	22.000,00	-18.718,01	
1.1.1.2.53	1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos R	109.000,00	-95.887,32	
1.1.1.2.53.0.1	1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Re	44.000,00	-36.229,78	
184	1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Re	44.000,00	-36.229,78	
1.1.1.2.53.0.2	1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Re	11.000,00	-10.095,89	
185	1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Re	11.000,00	-10.095,89	
1.1.1.2.53.0.3	1.1.1.2.53.0.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Re	11.000,00	-10.095,89	
186	1.1.1.2.53.0.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Re	11.000,00	-10.095,89	
1.1.1.2.53.0.4	1.1.1.2.53.0.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Re	43.000,00	-39.465,75	
187	1.1.1.2.53.0.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Re	43.000,00	-39.465,75	
1.1.1.3	1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.040.000,00	322.939,93	

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68



Decreto nº 668/2023

ANEXO II

Fonte de Recurso: 100000 – Recursos Próprios – Não Vinculados

Títulos									Orcamento 2023	Apuração do Excesso de Arrecadação	Receita Reestimada
	1.1.1.3.03								1.040.000,00	322.939,93	
	1.1.1.3.03.1								692.000,00	-379.831,14	
	1.1.1.3.03.1.1								692.000,00	-379.831,14	
178	1.1.1.3.03.1.1								692.000,00	-379.831,14	
	1.1.1.3.03.4								348.000,00	702.771,07	
	1.1.1.3.03.4.1								348.000,00	702.771,07	
179	1.1.1.3.03.4.1								348.000,00	702.771,07	
	1.1.1.4								230.000,00	138.767,29	700.000,00
	1.1.1.4.51								230.000,00	138.767,29	
	1.1.1.4.51.1								230.000,00	138.767,29	
	1.1.1.4.51.1.1								217.000,00	149.988,35	
	1.1.1.4.51.1.1.01								122.000,00	143.724,36	
188	1.1.1.4.51.1.1.01								122.000,00	143.724,36	140.000,00
	1.1.1.4.51.1.1.02								95.000,00	6.263,99	
189	1.1.1.4.51.1.1.02								95.000,00	6.263,99	
	1.1.1.4.51.1.2								7.000,00	-6.424,66	
190	1.1.1.4.51.1.2								7.000,00	-6.424,66	
	1.1.1.4.51.1.3								3.000,00	-2.753,42	
191	1.1.1.4.51.1.3								3.000,00	-2.753,42	
	1.1.1.4.51.1.4								3.000,00	-2.042,97	
192	1.1.1.4.51.1.4								3.000,00	-2.042,97	
	1.1.2								176.000,00	-123.875,25	
	1.1.2.1								154.000,00	-103.683,47	
	1.1.2.1.01								154.000,00	-103.683,47	

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68



Decreto nº 668/2023

ANEXO II

Fonte de Recurso: 100000 – Recursos Próprios – Não Vinculados

Títulos											Orçamento 2023	Apuração do Excesso de Arrecadação	Receita Reestimada
	1.1.2.1.01.1										154.000,00	-103.683,47	
	1.1.2.1.01.1.1										154.000,00	-103.683,47	
	1.1.2.1.01.1.1.02										54.000,00	-49.561,64	
193	1.1.2.1.01.1.1.02										54.000,00	-49.561,64	
	1.1.2.1.01.1.1.04										3.000,00	-2.753,42	
194	1.1.2.1.01.1.1.04										3.000,00	-2.753,42	
	1.1.2.1.01.1.1.05										22.000,00	-20.191,78	
195	1.1.2.1.01.1.1.05										22.000,00	-20.191,78	
	1.1.2.1.01.1.1.06										37.000,00	-33.958,90	
196	1.1.2.1.01.1.1.06										37.000,00	-33.958,90	
	1.1.2.1.01.1.1.07										16.000,00	-14.684,93	
197	1.1.2.1.01.1.1.07										16.000,00	-14.684,93	
	1.1.2.1.01.1.1.08										22.000,00	17.467,22	
198	1.1.2.1.01.1.1.08										22.000,00	17.467,22	
	1.1.2.2										22.000,00	-20.191,78	
	1.1.2.2.01										22.000,00	-20.191,78	
	1.1.2.2.01.1										22.000,00	-20.191,78	
	1.1.2.2.01.1.1										22.000,00	-20.191,78	
	1.1.2.2.01.1.1.01										6.000,00	-5.506,85	
199	1.1.2.2.01.1.1.01										6.000,00	-5.506,85	
	1.1.2.2.01.1.1.03										16.000,00	-14.684,93	
200	1.1.2.2.01.1.1.03										16.000,00	-14.684,93	
	1.2										268.000,00	539.379,22	
	1.2.4										268.000,00	539.379,22	

ando Jose
Prefeito
775.210.134-68



Decreto nº 668/2023

ANEXO III

Fonte de Recurso: 10000 – Recursos Próprios – Não Vinculados

Títulos											Orçamento 2023	Apuração do Excesso de Arrecadação	Receita Reestimada
	1.2.4.1										268.000,00	539.379,22	
	1.2.4.1.50										268.000,00	539.379,22	
	1.2.4.1.50.0.1										268.000,00	539.379,22	
201	1.2.4.1.50.0.1										268.000,00	539.379,22	539.000,00
Unidade gestora:													
	1.3										53.000,00	26.840,96	
	1.3.2										53.000,00	26.840,96	
	1.3.2.1										53.000,00	26.840,96	
	1.3.2.1.00.1										1.000,00	-663,19	
	1.3.2.1.00.1.1										1.000,00	-663,19	
	1.3.2.1.00.1.1.12										1.000,00	-663,19	
163	1.3.2.1.00.1.1.12										1.000,00	-663,19	
Unidade gestora:													
	1.3.2.1.01										52.000,00	27.504,15	
	1.3.2.1.01.0.1										52.000,00	27.504,15	
	1.3.2.1.01.0.1.02										1.000,00	1.240,59	
203	1.3.2.1.01.0.1.02										1.000,00	1.240,59	
	1.3.2.1.01.0.1.05										1.000,00	-903,76	
204	1.3.2.1.01.0.1.05										1.000,00	-903,76	
	1.3.2.1.01.0.1.99										50.000,00	27.167,32	
205	1.3.2.1.01.0.1.99										50.000,00	27.167,32	
	1.7										30.288.000,00	3.077.048,86	
	1.7.1										24.537.000,00	2.990.974,71	
	1.7.1.1										23.204.000,00	3.011.523,87	

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68



Decreto nº 668/2023

ANEXO II

Fonte de Recurso: 100000 – Recursos Próprios – Não Vinculados

Títulos						Orcamento 2023	Apuração do Excesso de Arrecadação	Receita Reestimada
	1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				23.200.000,00	3.009.695,38	
	1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal				23.200.000,00	3.009.695,38	
	1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal				23.200.000,00	3.009.695,38	
206	1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal				29.000.000,00	3.412.701,59	564.000,00
291	1.7.1.1.51.1.1	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal				-5.800.000,00	-403.006,22	
	1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				4.000,00	1.828,50	
	1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				4.000,00	1.828,50	
209	1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				5.000,00	2.285,50	
292	1.7.1.1.52.0.1	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				-1.000,00	-457,00	
	1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recurso:				1.218.000,00	-663.265,69	
	1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Miner				2.000,00	-990,33	
	1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Miner				2.000,00	-990,33	
210	1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Miner				2.000,00	-990,33	
	1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo				731.000,00	-217.138,38	
	1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP				731.000,00	-217.138,38	
	1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP				731.000,00	-217.138,38	
211	1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP				731.000,00	-217.138,38	
	1.7.1.2.99	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Explor				485.000,00	-445.136,99	
	1.7.1.2.99.0.1	Receita de Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal				485.000,00	-445.136,99	
268	1.7.1.2.99.0.1	Receita de Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal				485.000,00	-445.136,99	
	1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União				115.000,00	642.716,52	
	1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020				9.000,00	-1.155,77	
	1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020				9.000,00	-1.155,77	
223	1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020				9.000,00	-1.155,77	

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68



Decreto nº 668/2023

ANEXO II

Fonte de Recurso: 10000 – Recursos Próprios – Não Vinculados

Títulos																		Orcamento 2023	Apuração do Excesso de Arrecadação	Receita Reestimada
	1.7.1.9.99																	106.000,00	643.872,30	
	1.7.1.9.99.0.1																	106.000,00	643.872,30	
224	1.7.1.9.99.0.1																	106.000,00	-97.287,67	
	1.7.1.9.99.0.1.01																	0,00	741.159,97	
321	1.7.1.9.99.0.1.01																	0,00	741.159,97	740.000,00
	1.7.2																	5.751.000,00	86.074,15	
	1.7.2.1																	5.645.000,00	183.361,82	
	1.7.2.1.50																	4.800.000,00	149.895,58	
	1.7.2.1.50.0.1																	4.800.000,00	149.895,58	
225	1.7.2.1.50.0.1																	6.000.000,00	187.369,45	
293	1.7.2.1.50.0.1																	-1.200.000,00	-37.473,88	
	1.7.2.1.51																	800.000,00	55.501,65	
	1.7.2.1.51.0.1																	800.000,00	55.501,65	
226	1.7.2.1.51.0.1																	1.000.000,00	71.125,17	
294	1.7.2.1.51.0.1																	-200.000,00	-15.623,52	
	1.7.2.1.52																	17.000,00	42,42	
	1.7.2.1.52.0.1																	17.000,00	42,42	
227	1.7.2.1.52.0.1																	22.000,00	-635,33	
295	1.7.2.1.52.0.1																	-5.000,00	677,75	
	1.7.2.1.53																	28.000,00	-22.077,83	
	1.7.2.1.53.0.1																	28.000,00	-22.077,83	
228	1.7.2.1.53.0.1																	28.000,00	-22.077,83	
	1.7.2.9																	106.000,00	-97.287,67	
	1.7.2.9.99																	106.000,00	97.287,67	

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68



Decreto nº 668/2023

ANEXO II

Fonte de Recurso: 10000 – Recursos Próprios – Não Vinculados

Títulos											Orçamento 2023	Apuração do Excesso de Arrecadação	Receita Reestimada
	1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF									106.000,00	-97.287,67	
231	1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF									106.000,00	-97.287,67	
	1.9	Outras Receitas Correntes									105.000,00	113.091,34	
	1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos									105.000,00	113.091,34	
	1.9.2.2	Restituições									105.000,00	113.091,34	
	1.9.2.2.06	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores									32.000,00	-24.840,10	
	1.9.2.2.06.2	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes I									32.000,00	-24.840,10	
	1.9.2.2.06.2.1	Restituições de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes									32.000,00	-24.840,10	
234	1.9.2.2.06.2.1	Restituições de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes									32.000,00	-24.840,10	
Inidade gestora:		Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho											
	1.9.2.2.99	Outras Restituições									73.000,00	137.931,44	
	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - FMAS									10.000,00	-9.178,08	
165	1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - FMAS									10.000,00	-9.178,08	
Inidade gestora:		Prefeitura Municipal de Altinho											
	1.9.2.2.99.0.2	Outras restituições - Prefeitura									63.000,00	147.109,52	
233	1.9.2.2.99.0.2	Outras restituições - Prefeitura									63.000,00	147.109,52	
	2	Recetas de Capital									1.508.000,00	-1.154.751,06	
	2.4	Transferências de Capital									1.508.000,00	-1.154.751,06	
	2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades									791.000,00	-496.682,57	
	2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades									791.000,00	-496.682,57	
	2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades									791.000,00	-496.682,57	
	2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades									791.000,00	-496.682,57	
241	2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades									791.000,00	-496.682,57	
	2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades									717.000,00	-658.068,49	

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68



Decreto nº 668/2023

ANEXO II

Fonte de Recurso: 100000 – Recursos Próprios – Não Vinculados

Títulos											Orçamento 2023	Apuração do Excesso de Arrecadação	Receita Reestimada
	2.4.2.9										717.000,00	-658.068,49	
											717.000,00	-658.068,49	
	2.4.2.9.99.0.1										717.000,00	-658.068,49	
245	2.4.2.9.99.0.1										717.000,00	-658.068,49	
											34.528.000,00	2.828.696,04	2.700.000,00

Altinho, 01 de dezembro de 2023

Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68